

**PROCESSO Nº: 33910.030767/2018-97****VOTO Nº 217/2020/ASSNT-DIDES/DIRAD-DIDES/DIDES**

Prezados Membros da Diretoria Colegiada,

1. Trata-se de proposta de Instrução Normativa (16965331) que visa substituir a Instrução Normativa – IN nº 62, de 12 de fevereiro de 2016, da Diretoria de Desenvolvimento Setorial, que regulamenta o tratamento das demandas relacionadas à contratualização entre Operadoras de Planos de Saúde e Prestadores de Serviço de Saúde.
2. Após a participação social e a apreciação, houve o exame jurídico pela PROGE/ANS (16964904) - PARECER nº 00027/2020/GECOS/PFANS/PGF/AGU - que foi analisado tecnicamente na Nota Técnica nº 22/2020/GASNT/DIRAD-DIDES/DIDES (16965329).
3. Desse modo, acolho como parte integrante de minha manifestação a Nota Técnica nº 22/2020/GASNT/DIRAD-DIDES/DIDES (16965329), a fim de submeter à APROVAÇÃO da Diretoria Colegiada a proposta de Instrução Normativa que regulamenta o tratamento dispensado às reclamações, solicitações de providências ou petições assemelhadas, doravante denominadas demandas, que, por meio de canal disponibilizado a prestadores e operadoras no endereço eletrônico da ANS na internet (www.ans.gov.br), forem recebidas pela DIDES, relacionadas à Lei 13.003/14 e revoga a Instrução Normativa – IN nº 62, de 12 de fevereiro de 2016, da Diretoria de Desenvolvimento Setorial. (16965331).
4. É como voto, Srs. Membros.
5. À COADC para providências.

OBS.: Atenção - Antes de assinar verifique se possui autoridade no Regimento interno da ANS para assinar este tipo de documento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUES DE AGUIAR, Diretor(a) de Desenvolvimento Setorial**, em 15/05/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **16965349** e o código CRC **B390D43D**.

Referência: Processo nº 33910.030767/2018-97

SEI nº 16965349